



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 400/98 DE 15/12/1998

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar amparado pela Lei Municipal nº 181/97 de 22/12/1997, Art. 5º Inciso I, e dá outras providências.

O SENHOR **ROQUE JORGE FADEL**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$: 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais), assim discriminados:

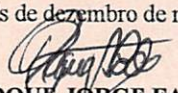
1770	05.01	Divisão de Obras	
13764491-014		Sistema de Esgoto	
3113.00		Obrigações Patronais	20.000,00
1080	03.01	Divisão de Pessoal	
15824952-022		Encargos Inativos e Pensionistas	
3251.00		Inativos	15.000,00
0260	02.01	Órgãos Colegiados	
03070202-111		Manutenção do Conselho Tutelar	
4120.01		Equip. e Material Permanente	2.500,00
2130	05.03	Divisão Rodoviário Municipal	
16880212-037		Manut. Divisão Rodoviário Municipal	
3120.01		Combustíveis e Lubrificantes	20.000,00
2470	06.04	Div. De Assist. a Entidades Sociais	
14754282-044		Manutenção da Saúde Pública	
3120.01		Combustíveis e Lubrificantes	1.000,00
0920	03.01	Divisão de Pessoal	
03090422-019		Manutenção da Divisão de Pessoal	
3111.01		Vencimentos e Vantagens Fixas	20.000,00
1680	05.01	Divisão de Obras	
10583232-031		Manutenção da Divisão de Obras	
3111.01		Vencimentos e Vantagens Fixas	40.000,00
TOTAL.....R\$:			118.500,00

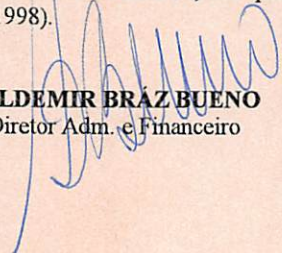
Art. 2º) - Os recursos necessários para Execução deste Decreto decorrerão da anulação total ou parcial da dotação à saber:

2740	07.01	Divisão de Ensino	
08421882-046		Manutenção da Rede de Ensino	
3211.01		Transf. Ao Fundo Mun. De Educação	118.500,00
TOTAL.....R\$:			118.500,00

Art. 3º) - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de dezembro de mil, novecentos e noventa e oito. (15/12/1998).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRÁZ BUENO
Diretor Adm. e Financeiro

DECRETO Nº 400/98 DE 15/12/1998

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar amparado pela lei Municipal nº 181/97 de 22/12/1997, Art. 5º Inciso I, e dá outras providências.

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º) – Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$: 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais), assim discriminados:

1770	05.01	Divisão de obras	
13764491-014		Sistema de Esgoto	
3113.00		Obrigações Patronais	20.000,00
1080	03.01	Divisão de Pessoal	
15824952-022		Encargos Inativos e pensionistas	
3251.00		Inativos	15.000,00
0260	02.01	Órgãos Colegiados	
03070202-111		Manutenção do Conselho Tutelar	
4120.01		Equip. e Material Permanente	2.500,00
2130	05.03	Divisão Rodoviário Municipal	
16880212-037		Manut. Divisão Rodoviário Municipal	
3120.01		Combustíveis e lubrificantes	20.000,00
2470	06.04	Div. De Assist. a Entidades Sociais	
16880212-037		Manutenção da Saúde Pública	
3120.01		Combustível e lubrificantes	1.000,00
0920	03.01	Divisão de pessoal	
03090422-019		Manutenção da divisão de pessoal	
3111.01		Vencimentos e Vantagens Fixas	20.000,00
1680	05.01	Divisão de Obras	
10583232-031		Manutenção da Divisão de Obras	
3111.01		Vencimentos e Vantagens Fixas	40.000,00
TOTAL.....			R\$ 118.500,00

Art.2º) – Os recursos necessários para Execução deste Decreto decorrerão da anulação total parcial da dotação à saber:

2740	07.01	Divisão de Ensino	
08421882-031		Manutenção da Rede de Ensino	
3211.01		Transf. Ao Fundo Mun. De Educação	118.500,00
TOTAL.....R\$			118.500,00

Art.3º) – Este decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DA PARANÁ, aos quinze dias do mês de dezembro de mil, novecentos e noventa e oito. (15/12/98).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRÁZ BUENO
Diretor Adm. e Financeiro

=DECRETO N.º 40

99=

Súmula: **Decreta os Fer**
municipais, para o ano d
providênc

O Senhor ROQUE
Prefeito Municipal de Ibaít
usando de suas atrib

DECR

Artigo 1.º) – Fica c

Nacional os

16 de fevere

Carnava

- 21 de abr

Tiradente

- 01 de mai

Dia do Trab

- 07 de seteml

Independência c

- 12 de outub

Nossa Senhora A

- 15 de novem

Proclamação da F

- 25 de dezeml

Natal

Artigo 2.º) – Fica d

Municipal os

- 02 de abri

Sexta – feira da

- 03 de junho

Corpus Chr

- 06 de junho

Dia do Padro

- 09 de noveml

Emancipação Polític

Artigo 3.º) – Este de

vigor a partir desta, revoga

em contrári

GABINETE DO

MUNICIPAL DE IBAIT

PARANÁ, aos onze dias do

do ano de hum mil, novece

nove (11/02/

ROQUE JORGE
PREFEITO MUN

ORD.	Nome Proprietário	Cadastro	Quadra	Lote	M2	Vlr M2	Pavimentação	PAR
118	MARIA GERLANE VALINO	39799	19	4	23,10	13,06	301,69	
119	MARIA HELENA MIKZA	420611	22	8	46,20	13,06	603,37	
120	MARINA RODRIGUES SILVA	401200	27	13	23,10	13,06	301,69	
121	MARIO BATISTA DA SILVA	403580	30	2	202,51	13,06	2644,78	
122	MARIO SOARES	421391	18	4	92,40	13,06	1206,74	
123	MASSAGIRO MANABE	432687	25	18	46,20	13,06	603,37	
124	MITRA DIOCESANA DE JACAREZINHO	401030	24	1	346,50	13,06	4526,29	
125	MITRA DIOCESANA DE JACAREZINHO	401030	24	1	346,50	13,06	4526,29	
126	MOACIR CRESQUI	403538	28	12	46,20	13,06	603,37	
127	NAIR JESUS MACHADO	403474	26	7	47,35	13,06	618,39	
128	NAIR MARIA DE JESUS	401595	23	16	84,70	13,06	1106,18	
129	NATALINA RITA MOREIRA	39730	19	7	46,20	13,06	603,37	
130	NELSON VALINO	432261	20	1	117,42	13,06	1533,51	
131	OLGA JESUS SILVA L. SOUZA	401323	27	4	175,00	13,06	2285,50	
132	OLINDA PADILHA FERREIRA	420816	22	6	98,17	13,06	1282,10	
133	OLIVIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	403683	28	16	125,88	13,06	1644,12	
134	ONOFRE NICOLAU DA SILVA	40053	31	31	47,35	13,06	618,39	
135	ORDALIA APARECIDA MANOEL	403407	25	18	65,45	13,06	854,78	
136	OSMAR VIRGILIO	401749	20	3	46,20	13,06	603,37	
137	OSWALDO DA SILVA	401625	20	10	88,55	13,06	1158,46	
138	OSWALDO SCHOTT	401277	27	5	44,27	13,06	578,17	
139	PAULO AMARU FERREIRA E OUTROS	403512	28	10	46,20	13,06	603,37	
140	PEDRO AMARU FERREIRA	403610	30	7	48,12	13,06	628,45	
141	PEDRO BARBOSA	403172	25	4	46,20	13,06	603,37	
142	PEDRO DIAS BUENO	401102	29	15	46,20	13,06	603,37	
143	PEDRO NICOLAU DA SILVA	29475	1	9	46,20	13,06	603,37	
144	ROSA SIQUEIRA DE AZEVEDO	401722	20	1	77,00	13,06	1005,62	
145	RUBENS MONTEIRO	401251	20	20	138,60	13,06	1810,12	
146	RUI BENEDITO DE CALIXTO	403938	2	15	82,77	13,06	1080,98	
147	SANTILIA VIGILATO DA PAIXAO	401766	20	6	46,97	13,06	613,43	
148	SEBASTIANA SENA DE FREITAS	40011	31	6	46,20	13,06	603,37	
149	SEBASTIAO ALVES FERREIRA	403342	25	12	176,33	13,06	2302,87	
150	SEBASTIAO ALVES FERREIRA	403351	25	12	23,10	13,06	301,69	
151	SEBASTIAO DOS SANTOS	39764	19	5	23,10	13,06	301,69	
152	SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA	401652	23	12	23,10	13,06	301,69	
153	SEBASTIAO GUIMARÃES PEREIRA	39683	26	5	46,20	13,06	603,37	
154	SEBASTIAO LUIZ RIBEIRO	421316	18	2	53,90	13,06	703,93	
155	SEBASTIAO MESSIAS	401421	27	19	44,60	13,06	582,48	
156	SERGIO BATISTA CRUZ	29483	1	9	46,20	13,06	603,37	
157	SIMONE GORETI DA SILVA	39918	28	14	87,73	13,06	1145,75	
158	SUELI ROQUE DA SILVA	401285	27	9	47,35	13,06	618,39	
159	TOBIAS BATISTA DE ALVARENGA	420123	25	4	47,35	13,06	618,39	
160	VALDECI MONTEIRO	403458	28	1	142,45	13,06	1880,40	
161	VALMIR IDALINO DOS SANTOS	400980	31	9	57,75	13,06	754,22	
162	VANDA RAQUEL DOMINGUES DOS REIS	401005	23	10	61,60	13,06	804,50	
163	VANDERLICE DA SILVA	420573	22	7	46,20	13,06	603,37	
164	VANDERLICE DA SILVA	420573	22	7	46,20	13,06	603,37	
165	VANOR BATISTA DEZIDERIO	421278	18	1	196,35	13,06	2564,33	
166	VICENTE SILVEIRA	403601	30	6	103,95	13,06	1367,59	
167	WILSON CARDOSO	403521	26	11	48,89	13,06	638,50	
168	WILSON JOSE CARVALHO	403377	25	15	50,05	13,06	653,65	
169	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI				2694,96	29,79	80288,15	
TOTAL					15275,50		244590,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI-CONTINUAÇÃO
ANEXO UNICO DO EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO
MELHORIA Nº 002/99 DE 17/03/1999

PANORAMA

10

LEIA E ASSINE ESTE JORNAL. A ASSINATURA CUSTA R\$ 5,00 POR MESES. VOCÊ É UM PRIVILEGIADO